



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 648/2021**

**O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO), INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito estudo para implantação Placas de Sinalização e Sinalização Viária, nas seguintes vias (Ruas) – Avaré, Portuguesa, Santos, Cruzeiro, Fluminense, Flamengo, Barueri, Juquiá, Itanhaém, Iguape, Itapeva, Jundiaí, Santana de Parnaíba – Jardim Ângela.**

**JUSTIFICATIVA:**

**CONSIDERANDO que,** As placas de sinalização consistem numa parte importante do tráfego de veículos, pedestres e ciclistas.

**CONSIDERANDO que,** Suas finalidades, então, são, basicamente, orientar, indicar e advertir, direcionando o sentido do fluxo, indicando rotas alternativas, orientando sobre proibições e obrigações, e advertindo sobre condições do trecho etc.

**CONSIDERANDO que,** Dessa forma, também, diminuem os riscos dos munícipes de ser multado por infringir uma norma.

**CONSIDERANDO que,** Nessas vias (ruas) citadas acima não possui nenhum tipo de sinalização, sendo elas necessárias pois o bairro citado “Jardim Ângela” possui um grande número de pessoas.

**Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.**

Embu das Artes, 07 de abril de 2021.

---

**VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO)**

**Gabinete Vereador Betinho**  
**Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)**  
**CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

